PORTARIA Nº 405/2023.

CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO AO SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, 04 (quatro) de licença acompanhamento de familiar ao Servidor **GESSIEL SPADARI**, a contar do dia 21 de novembro de 2023, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, aos 28 de Novembro de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento